



Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 072/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: LABCLIN - LABORATÓRIO E CLÍNICA LTDA

OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2021

PARECER JURÍDICO N.º 455/2021 – PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015.204.46710/2021-3 (E-doc: 5126/2021)


CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Consultar Diário Oficial

Consultar Diário Oficial

(portal.visualizacoes/pdf/4266/#/p:28/e:4266?find=LABCLIN)

Próxima >

Fechar zoom

sexta-feira, 29 de Outubro de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.781

28

Considerando a conclusão do processo administrativo nº 844/2021, instaurado em face da EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-LTD, doravante denominada EMBRAPES, inscrita no CNPJ 02.984.242/0001-92, com sede na Rua Professora Valdícea Andrade, nº 198, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49.040.530, Aracaju-SE;

Considerando que restou comprovado descumprimento reiterado de obrigações previstas nos contratos administrativos nº 13/2017 e 02/2018, em especial daquelas que estabelecem o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, para com seus colaboradores;

Considerando, ainda, a previsão de aplicação de penalidade de multa e suspensão contida no subitem 15.1.2 c/c 15.4.3 e 15.1.3, bem como em consonância com o artigo 87, incisos II e III da Lei 8.666/93;

Considerando que foram observados e garantidos os postulados do contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar definitiva as seguintes sanções administrativas impostas à EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-LTD, inscrita no CNPJ 02.984.242/0001-92: I – pena de multa aplicada no valor de R\$ 84.284,43 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos);

II – pena de suspensão temporária aplicada vedando a participação em licitação e impedimento de contratar com a FUNESA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, vinte e sete dias dos meses de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

FERNANDO JOSÉ CHAGAS JÚNIOR
Diretor Geral, em exercício



EXTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-LTD

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

EFEITOS: A PARTIR DE 30 DE OUTUBRO DE 2021

MOTIVOS: DESCUMPRIMENTO REITERADO DO CONTRATO (ITENS: 7.1, 7.2, 7.6, 7.8),

OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 844/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA E NO ART. 78, I, II, VII E VIII C/C ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.

ASSINATURA: 27.10.2021

FERNANDO JOSÉ CHAGAS JÚNIOR
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO



EXTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-LTD

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017

EFEITOS: A PARTIR DE 30 DE OUTUBRO DE 2021

MOTIVOS: DESCUMPRIMENTO REITERADO DO CONTRATO (ITENS: 7.1, 7.2, 7.6, 7.8),

OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 844/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA E NO ART. 78, I, II, VII E VIII C/C ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.

ASSINATURA: 27.10.2021

FERNANDO JOSÉ CHAGAS JÚNIOR
Diretor Geral, em exercício

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PROCESSO Nº 1136/2021	
DISPENSA PRESENCIAL Nº 551/2021	
JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 011-2021, justifica a DISPENSA PRESENCIAL Nº 551/2021 cuja finalidade é a contratação emergencial de empresa especializada no ramo de construção civil para disponibilização de um engenheiro civil, devidamente registrado no órgão de classe, para prestar assessoramento técnico para processos licitatórios. A Dispensa tem fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e pelos princípios gerais de Direito.	

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATANTE: IPESAÚDE;

CONTRATADA: REMOLIX - REMOVEDORA DE LIXO LTDA EPP;

OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 022/2018, por mais 12 (doze) meses a partir de 31 de outubro de 2021;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204.04.302.0035.408 3.3.90.39.0207

PARECER JURÍDICO: 557/2021 DATA: 26.10.2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6319/2021;

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, utilizados no Serviço de Pronto Atendimento (SPA) e demais Unidades Assistenciais do IPESAÚDE.

CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas em edital e anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 0270. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 PROJETO/ATIVIDADE: 408 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.302.0035. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.204.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006. Decreto Estadual nº. 40.638/2020.

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26					
LOTES	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
20	FENITOINA - 50 MG/ML, INJETAVEL, INTRAVENOSA 5ml. Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	900	2,25	2.025,00
32	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 5 MG/ML, INJETAVEL, INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO Marca: FARMACE-CE (CE)	AMPOLA 2 ML	2.000	0,48	960,00

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no ramo de construção civil para disponibilização de um engenheiro civil, devidamente registrado no órgão de classe, para prestar assessoramento técnico para processos licitatórios.

CONTRATADA: JM2 ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 18.149,46 (dezoito mil e cento e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 3 meses

BASE LEGAL: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e pelos princípios gerais de Direito.

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta RATIFICA a Justificativa da Dispensa Presencial nº 551/2021 constante do Processo Administrativo nº 1136/2021, de forma a cumprir o dispositivo no art. 26 da mesma Lei, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias, como condições para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta emergencial da empresa JM2 ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.407.815/0001-01.

Aracaju/SE, 26 de outubro de 2021.

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 115/2021 - Conceder Três (03) meses de Licença Prêmio a LUCIANO PASSOS DE SOUSA, CPF Nº XXX.751.905-XX, MÉDICO do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 13 de fevereiro 2014 à 12 de fevereiro de 2019

Aracaju, 28 de Outubro de 2021.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 072/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: LABCLIN LABORATÓRIO E CLÍNICA LTDA

OBJETO: credenciamento de serviços de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2021

PARECER JURÍDICO Nº 455/2021 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015204.46710/2021-3 (Edoc: 5126/2021)

CHRISTIAN OLIVEIRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 061/2019

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: THAIS SANTOS SOUZA FREITAS

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual em 24(vinte e quatro) meses, contados a partir de 17 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

PARECER JURÍDICO Nº 528/2021 - PROJUR/IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015204.56671/2021-8 (Edoc nº 6323/2021)

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2021

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 074/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: RICARDO DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS

OBJETO: credenciamento de serviços médicos em procedimentos cirúrgicos, na especialidade Ortopedia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº. 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2021

PARECER JURÍDICO Nº 525/2021 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015.204.42968/2020-8 (Edoc: 5745/2020)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente